

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 22 DE 29 DE ABRIL DE 2021
(Publicada no DOE de 30/04/2021)

Aprova os novos valores da tabela tarifária de gás natural para o trimestre maio-julho 2021.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2021.0001363-65 por deliberação consignada no item 05 da ATA Nº.15/2021, de 28 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os novos valores constantes na tabela tarifária de gás natural, conforme o Anexo I a seguir.

Art. 2º O reajuste de tarifa corresponde exclusivamente ao repasse do Preço de Venda pela Petrobrás, o qual valerá para o trimestre de maio a julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 28 de abril de 2021,

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: 01/05/2021

Gás Natural	Faixas de Consumo		Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo diário m³			
	1	15	3,3144	4,2088
	16	50	2,2969	2,9167
	51	150	2,2108	2,8074
	151	500	2,1680	2,7530
	501	1.000	2,1384	2,7154
	1.001	6.000	2,1041	2,6719
	6.001	12.000	2,0864	2,6494
	12.001	20.000	2,0539	2,6081
	20.001	35.000	2,0371	2,5868
	35.001	60.000	2,0182	2,5628
	60.001	400.000	1,9893	2,5261
	400.001	700.000	1,9730	2,5054
	700.001	1.000.000	1,9599	2,4888
acima de	1.000.001	1,9499	2,4761	
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo diário m³			
	1	15	2,8368	3,6023
	16	50	2,1305	2,7054
	51	150	2,0707	2,6295
	151	500	2,0217	2,5672
	501	1.000	2,0204	2,5656
	1.001	6.000	1,9965	2,5352
	6.001	12.000	1,9806	2,5150
	12.001	20.000	1,9573	2,4855
	20.001	35.000	1,9414	2,4653
	35.001	60.000	1,9272	2,4472
	60.001	1.000.000	1,9165	2,4337
acima de	1.000.001	1,8894	2,3992	
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	faixas de consumo diário m³			
	1	150	2,0054	2,5465
	151	1.000	2,0054	2,5465
	1.001	12.000	2,0054	2,5465
	12.001	20.000	2,0054	2,5465
	20.001	35.000	1,9284	2,4488
	35.001	45.000	1,8460	2,3441
	45.001	55.000	1,8455	2,3435
55.001	65.000	1,8452	2,3431	

	65.001	80.000	1,8451	2,3430
	acima de	80.001	1,8450	2,3429
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		1,9329	2,4545
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m ³			
	1	105	3,3144	3,6522
	106	350	2,2969	2,5310
	351	1.050	2,2108	2,4361
	1.051	3.500	2,1404	2,3586
	3.501	7.000	2,1384	2,3564
	7.001	42.000	2,1041	2,3186
	42.001	84.000	2,0810	2,2931
	84.001	140.000	2,0476	2,2563
	140.001	245.000	2,0246	2,2310
	245.001	420.000	2,0040	2,2083
	420.001	7.000.000	1,9888	2,1915
	acima de	7.000.001	1,9499	2,1487
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³			
	1	450	3,6177	4,5939
	451	1.500	2,4029	3,0513
	1.501	4.500	2,3001	2,9208
	4.501	15.000	2,2157	2,8136
	15.001	30.000	2,2133	2,8105
	30.001	180.000	2,1723	2,7585
	180.001	360.000	2,1449	2,7237
	360.001	600.000	2,1048	2,6728
	600.001	1.050.000	2,0774	2,6380
	1.050.001	1.800.000	2,0531	2,6071
	1.800.001	30.000.000	2,0349	2,5840
	Acima de	30.000.001	1,9883	2,5248
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Cogeração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m ³			
	1	450	2,5328	3,2163
	451	1.500	2,0995	2,6660
	1.501	4.500	2,0628	2,6194
	4.501	15.000	2,0032	2,5437
	15.001	30.000	2,0025	2,5429
	30.001	180.000	1,9894	2,5262
	180.001	360.000	1,9807	2,5152
	360.001	600.000	1,9583	2,4867
	600.001	1.050.000	1,9412	2,4650
	1.050.001	1.800.000	1,9259	2,4456
	1.800.001	30.000.000	1,9144	2,4310
	Acima de	30.000.001	1,8854	2,3942
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		1,9883	2,5248
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,8752	2,3812
10 - Segmento Industrial -	Faixa Única			

Subsegmento GNC		1,9489	2,4748		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m ³	Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m ³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m ³)
	1 20	6,81	3,5051	8,65	4,4509
	21 100	6,81	3,1763	8,65	4,0334
	101 850	6,81	3,0315	8,65	3,8495
	851 2.500	6,81	2,9684	8,65	3,7694
	acima de 2.501	6,81	2,9222	8,65	3,7107

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.